



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 623/2023

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00023787-55

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 159/2023

**Objeto:** Registro de Preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.316.374/0001-70, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
02	02	159417	BOTA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADA EM UMA SÓ PEÇA, INTEIRAMENTE POLIMÉRICO, CANO MÉDIO (26 CM, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO DO CALÇADO), FORRADA INTERNAMENTE COM POLIÉSTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE COM RANHURA NO SALTO. POSSUIR RESISTÊNCIA QUÍMICA E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL E ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO. OBS.1: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS.2: TAMANHOS DE 34 AO 46. OBS.3: COR PRETA.	PÇ	1.000	31,78
11	11	159429	MÁSCARA DE SOLDA, CONFECCIONADA EM PEÇA ÚNICA DE CELERON OU POLIPROPILENO, PROVIDA DE VISOR ARTICULADO (BASCULANTE), CARNEIRA EM POLIETILENO COM REGULAGEM POR CATRACA, LENTES VERDES FILTRANTES NÚMERO 12 E VIDROS DE PROTEÇÃO INCOLORES. OBS.1: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS.2: DEVE ATENDER A NORMA ANSI.Z.87.1 VIGENTE.	PÇ	30	66,55
15	15	159433	CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO CURTIDA AO CROMO, COM FECHAMENTO EM CADARÇO, NA COR PRETA, FORRAÇÃO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO, PALMILHA MONTADA PELO SISTEMA STROBEL COM RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO, SOBREPALMILHA EM EVA, SOLADO BIDENSIDADE EM POLIURETANO INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, ANTIDERRAPANTE, COLARINHO ACOLCHOADO, COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO. O CALÇADO DEVE POSSUIR ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO (CALCANHAR). OBS.1: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS.2:TAMANHOS 34 AO 45 OBS.3: CADA PAR EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	500	63,08



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



17	17	159437	PROTETOR FACIAL COM LENTE (VISOR) EM ACRÍLICO OU POLICARBONATO COM PROTEÇÃO COMPLETA DA FACE, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E CATRACA. COROA PRESA À CARNEIRA ATRAVÉS DE DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS. OBS.1: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS.2: DEVE ATENDER A NORMA ANSI.Z.87.1 VIGENTE.	PÇ	300	25,14
20	20	159441	CALÇA IMPERMEÁVEL TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC (TREVIRA) ESPESSURA MÍNIMA KP 400, COR AMARELA, CORDÃO NA CINTURA PARA AJUSTE. POSSUIR BOTA ACOPLADA COR PRETA, SEM BIQUEIRA E PALMILHA DE AÇO. O ACOPLAMENTO ENTRE A CALÇA E AS BOTAS TEM QUE SER FEITO COM SOLDA POR ULTRASOM. OBS.1: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS.2: TAMANHO DA CALÇA P; M; G E GG OBS.3: TAMANHO DA BOTA 38 AO 45 OBS.4: DEVE ATENDER A NORMA BS EN 3546 VIGENTE.	PÇ		120,59
21	21	159442	FITA PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, COM 7 CM DE LARGURA, EM ROLOS DE 200 M EM POLIETILENO PRETO E AMARELO. OBS.: CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	1.000	7,99
25	25	159419	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA, EM COURO TIPO VAQUETA CURTIDA AO CROMO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO, DORSO ACOLCHOADO, ESPUMA EM PU, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS COBERTO EM VAQUETA, CONTRAFORTE EM MATERIAL RESINADO TERMO CONFORMADO, SOBREPALMILHA EM EVA, PALMILHA COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO EM PU TIPO BIDENSIDADE BICOLOR INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, ANTIDERRAPANTE, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. O CALÇADO DEVE POSSUIR ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO (CALCANHAR). OBS.1: CADA PAR EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS.2: TAMANHO DE 34 À 45. OBS.3: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS.4: DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT NBR ISO 20344 E ABNT NBR ISO 20347 VIGENTES.	PÇ	1.125	47,59
26	26	159419	BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA, EM COURO TIPO VAQUETA CURTIDA AO CROMO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO, DORSO ACOLCHOADO, ESPUMA EM PU, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS COBERTO EM VAQUETA, CONTRAFORTE EM MATERIAL RESINADO TERMOCONFORMADO, SOBREPALMILHA EM EVA, PALMILHA COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO EM PU TIPO BIDENSIDADE BICOLOR INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, ANTIDERRAPANTE, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. O CALÇADO DEVE POSSUIR ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO (CALCANHAR). OBS.1: CADA PAR EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS.2: TAMANHO DE 34 À 45. OBS.3: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS.4: DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT NBR ISO 20344 E ABNT NBR ISO 20347 VIGENTES.	PÇ	375	47,59



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

18 DEZ. 2023  
Campinas, \_\_\_\_\_  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

MANOEL  
TANCREDO  
JUNIOR:074464  
48873

Assinado de forma  
digital por MANOEL  
TANCREDO  
JUNIOR:07446448873  
Dados: 2023.11.09  
09:37:11 -03'00'

**DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

Representante Legal: Manoel Tancredo Junior

CPF nº 074.464.488-73



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2023.00023787-55

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 159/2023

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 623 /23

**ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 18 DEZ. 2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Manoel Tancredo Junior  
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 074.464.488-73  
E-mail da Contratada: delta@delta-ferramenta.com.br  
Assinatura: \_\_\_\_\_

MANOEL Assinado de forma digital por MANOEL TANCREDO JUNIOR:0744644887 JUNIOR:0743 46448873 Dados: 2023.11.09 09:37:43 -03'00'

## ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR CONTRATUAL:

Nome: Jose Eduardo dos Santos Jarava  
Cargo: Diretor do Departamento de Serviços Públicos / SMS-P  
CPF: 278.444.948-132  
Assinatura: \_\_\_\_\_

ENGº JOSE EDUARDO DOS SANTOS JARAVA  
Diretor de Serviços Públicos

DESP / SMS-P